

ATA DA 1º PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

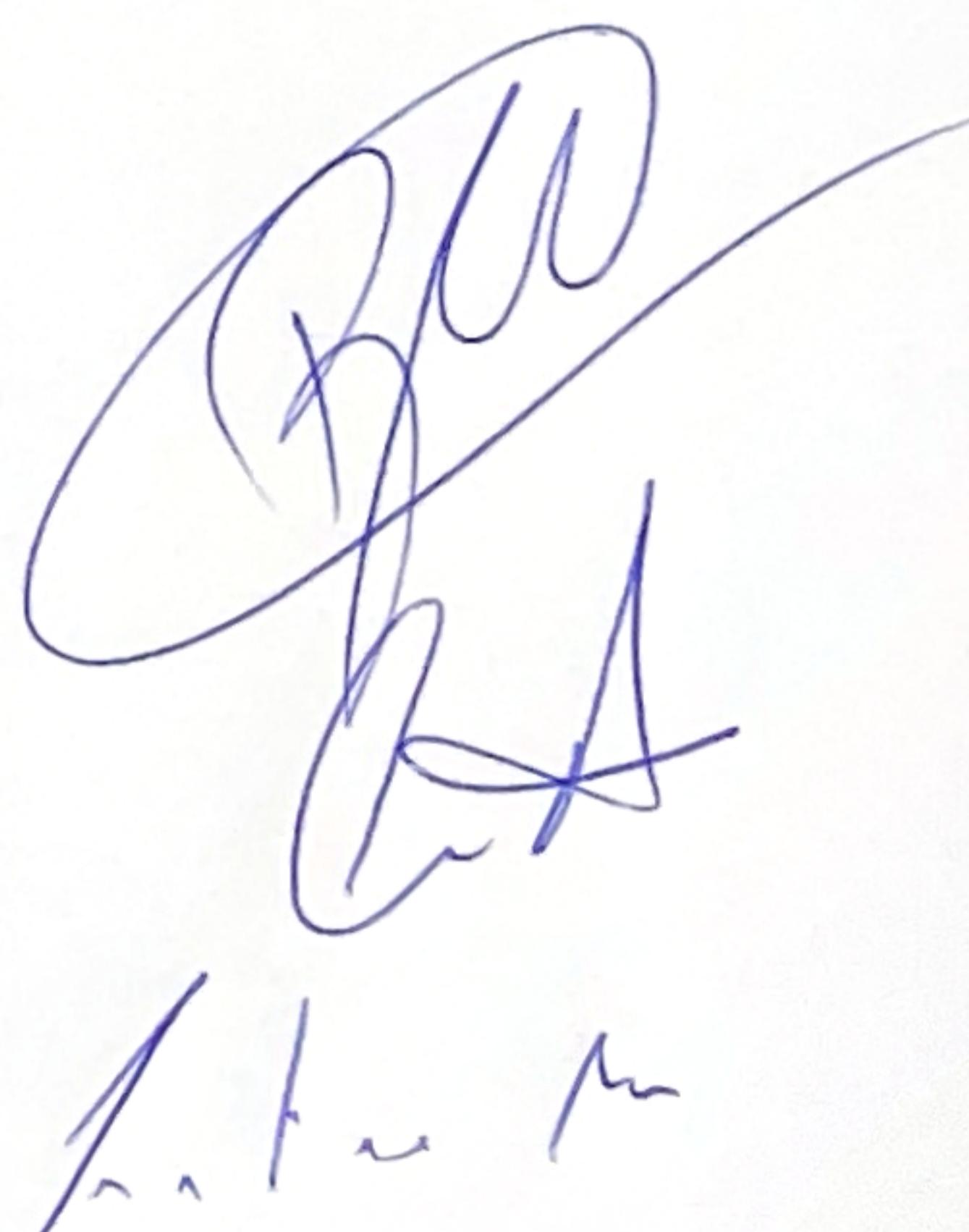
No dia 25 de Março de 2025, às 11:00hs no Plenarinho Deputado Prado Júnior realizou-se a primeira reunião da Comissão de Fiscalização e Controle Finanças e Tributação com a presença dos senhores Deputados: Gil Carlos, Hélio Isaías, Ziza Carvalho, Gustavo Neiva, Fábio Novo, B. Sá sob a presidência do senhor Dep. Franzé Silva, ATA: Procedida, a leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada sem retificação, ORDEM DO DIA: O senhor Deputado Gil Carlos apresentou parecer aos Projeto de Lei Ordinária Nº14/2025 de autoria do senhor Dep. Fábio Novo Altera o anexo único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais a entidades ou instituições públicas, sem finalidade lucrativa e que mantenham em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. E ao Projeto de Lei Ordinária Nº07/2025 de autoria da senhora Dep. Ana Paula Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos para doadoras regulares de leite materno no estado do Piauí e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Hélio Isaías apresentou parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº33/2025 Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 5 de julho de 2012, modificando a remuneração dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. O senhor Deputado Ziza Carvalho apresentou parecer aos Projeto de Lei Ordinária Nº01/2025 Defensoria Pública do Estado do Piauí Altera a Lei nº 59, de 30 de novembro de 2005, que institui a organização da Defensoria Pública do Estado do Piauí, disciplina a carreira de Defensor Público, estabelece o regime jurídico de seus membros e dá outras providências, aprovado por unanimidade e ao Projeto de Lei Ordinária Nº02/2025 Defensoria pública do Estado do Piauí Altera a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí e dispõe sobre a revisão anual da remuneração do Ouvidor-Geral e dos cargos em comissão e funções de confiança dos servidores públicos da Defensoria Pública do

Estado do Piauí, com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências, Aprovado por unanimidade. **O senhor Deputado Wilson Brandão** apresentou parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº19/2025** Tribunal de Justiça Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos servidores, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado do Piauí, das gratificações pelo exercício de cargos em comissão, funções de confiança e da vantagem pecuniária individual (VPI) e das outras providências. Aprovado por unanimidade. **O senhor Deputado Gustavo Neiva** apresentou **Projeto de Lei Ordinária Nº34 / 2025** Tribunal de Justiça Altera a Lei nº 8.103, de 17 de julho de 2023 (FESIM), e a Lei nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004 (FERMOJUPI), compartilhando gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do Fundo Estadual de Segurança Institucional e de Magistrados entre Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **O senhor Deputado Hélio Isaías** apresentou parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº29/2025** Tribunal de Contas do Estado do Piauí Altera o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei nº 5.673, de 1º de agosto de 2007), e dá outras providências, Aprovado por unanimidade. E ao **Projeto de Lei Ordinária do Governo Nº24/2025 Mensagem 42** Dispõe sobre o limite de deságio nas cessões a terceiros de créditos em precatórios de natureza alimentar devidos pelo Estado do Piauí e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião do que para constar, eu Sheila Timóteo, secretária da comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lidar e achada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da comissão.



Dep. Franzé Silva

Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças e Tributação.



Sheila Timóteo